



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

PORTARIA 696, DE 21 DE MAIO DE 2013

“Dispõe sobre a nomeação de membros para comporem o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, Sr. Jerônimo Samita Maia Neto, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando a Lei Municipal nº 2.140/2007 e a Lei Municipal 2.500/2009.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados os membros para comporem o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, criado pelos artigos 1º e 3º da Lei Municipal nº 2.140/2007, de 12 de março de 2007.

I. Dois Representantes do Poder Executivo Municipal

Albanez Berigo	Titular
Paula Dayane Souza Santos	Suplente
Rosa Maria M. Borges Calisto	Titular
Marcelo Barcelos Rodrigues	Suplente

II. Um representante dos Professores da Educação Básica Pública

Andréa Rodrigues da Silva	Titular
Lireda Andrade Machado	Suplente

III. Um representante dos diretores das escolas básicas públicas

Kátia Simone Borges Almeida	Titular
Devarci Rodrigues do Nascimento	Suplente

IV. Um membro representante dos servidores técnico-administrativo das escolas básicas públicas.

Daliane Borges Nascimento	Titular
Iraci Norato Palomo	Suplente

V. Dois representantes dos pais de alunos da educação básica pública.

Carolina Garcia Marinho	Titular
Adriana Paula Costa	Suplente
Antônio de Pádua Pimentel	Titular
João Carlos Carrilho Menegon	Suplente



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

VI. Dois representantes dos estudantes da educação básica pública, sendo um indicado pela entidade de estudantes secundaristas.

Caio Roberto Ribeiro Costa

Titular

Kaline Souza Camargo

Suplente

VII. Um representante do Conselho Municipal de Educação

Claudia Teresinha Gubiani

Titular

Paulo César Mantovan

Suplente

VIII. Um representante do Conselho Tutelar

Vera Lúcia de Jesus

Titular

Neuraci de Moraes David

Suplente

IX. Estudantes da Educação Básica – Entidade Secundarista

Anna Thalia Pedott Pereira

Titular

Guilherme Fraga Rezende

Suplente

Art. 2º Cada mandato do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, será de 02 (dois) anos, podendo ser conduzido por igual período, uma vez.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 161-A, de 06 de maio de 2011.

Alto Araguaia, 21 de maio de 2013.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal